

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 131 -- DE 09 DE SETEMBRO DE 1982

EMENTA: Aprova o Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Ministério do Interior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09 de setembro de 1982, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovado o Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e o Ministério do Interior, com o objetivo de apoiar o Programa de Treinamento em Desenvolvimento Regional a ser executado pelo Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA), no presente exercício, no valor de CR\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), tudo de conformidade com o que consta dos autos do Processo n<sup>º</sup> mero 07.806/82.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em  
09 de setembro de 1982.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração